



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3284

Ji-Paraná (RO), 22 de maio de 2020

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
AVISO DE ADENDO.....	PÁG. 02
PORTARIAS.....	PÁG. 02

DECRETOS

DECRETO N. 12740/GAB/PM/JP/2020
15 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3300, de 26 de dezembro de 2019, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 059/SEMFAZ/CAEO/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 27.007,68** (vinte e sete mil e sete reais e sessenta e oito centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 06 01	GABINETE DO SECRETARIO	
MUN. DE EDUCAÇÃO		
158	12.361.0002.2113.0000	Programa
Alimentação Escolar	27.007,68	
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES
	1	Recursos do Tesouro -
Exercício Corrente		
- PNAE	012 008	Progr. Nac. de Alimentação Escolar

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente ao recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito
Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25 Exercício: 2020

EXCESSO DE ARRECAÇÃO
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 012.008 - Progr. Nac. de Alimentação Escolar - PNAE
PREVISÃO DE APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2020

Receita	Descrição	Previsto	Previsão de Arrecadação	Excesso
1321.00.1.1.01.04.01.00	Rend. Apl. Fin. Merenda Escolar - (PNAE)	3.889,70	779,82	-3.109,88
1718.05.3.1.00.00.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE -	921.912,62	959.028,00	37.115,38
1922.01.1.1.01.00.00.00	Restituição - PNAE	0,00	1.674,57	1.674,57
		925.802,32	961.482,39	35.680,07

DECRETO N. 12741/GAB/PM/JP/2020
15 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3311, de 17 de março de 2020, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando o teor do Memorando n. 059/SEMFAZ/CAEO/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 149.909,85** (cento e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1317	15.452.0006.1020.0000	Construção,
Ampliação de Praças Parques e Jardins	149.909,85	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Exercícios Anteriores	3	Recursos do Tesouro -
	002 001	Recursos Próprios do Município

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro, apurado no balanço em 31 de dezembro de 2019, referente aos recursos próprio do Município, conforme demonstrativo, anexo único.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito
Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO ÚNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
04092672/0001-25 Exercício: 2020

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2019
FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.001 - Recursos Próprios do Município

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2019			
Superávit do Exercício de 2019			
1 - Ativo Financeiro			RS 18.571.930,63
2 - Restos a Pagar			RS 1.943.644,52
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			RS 0,00
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	RS 18.571.930,63	RS 1.943.644,52	RS 16.628.286,11
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			RS 16.628.286,11
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			RS 5.094.088,92
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			RS 11.534.197,19

DECRETO N. 12742/GAB/PM/JP/2020
15 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3264, de 01 de julho de 2019, e

Considerando o teor do Memorando nº 059/SEMFAZ/CAEO/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de **1.710.000,00** (um milhão, setecentos e dez mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
	02 08 01	
GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS		
Ficha: 5	7	3
15.122.0001.2049.0000	PAGAD - Prog. Apoio a Gestão	
Administrativa	270.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL

DE CONSUMO

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
	02 08 02	
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 5	8	7
15.451.0006.1019.0000	PROINFRAURB - Programa de	
Infraestrutura Urb.	864.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		
Ficha: 6	3	1
20.608.0007.2065.0000	PROINFRAURB - Programa	
Infraestrutura Rural	576.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		

§ 2º Redução (-):

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO	
	02 08 02	
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Ficha: 6	0	8
15.451.0006.2016.0000	PROINFRAURB - Programa de	
Infraestrutura Urbana	-270.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E
INSTALAÇÕES		
Ficha: 6	1	3
15.452.0006.1029.0000	PROINFRAURB - Programa de	
Infraestrutura Urbana	-1.440.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J		

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3264/2019 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito
Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO N. 12750/GAB/PM/JP/2020
20 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Extraordinário no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020 do Congresso Nacional que reconhece o estado de calamidade pública;

Considerando o Decreto Estadual de Calamidade Pública nº 24.887 de 20 de março de 2020, e mantido pelo Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020;

Considerando a necessidade de serem destinados recursos exclusivamente para o combate de surto pandêmico em nosso Município;

Considerando que os recursos destinados ao Sistema Único de Saúde são destinados de forma tripartite;

Considerando o disposto no art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário;

Considerando a disposição dos Órgãos Federais e Estaduais em garantir referidos recursos destinados a manutenção e funcionamento do SUS, e

Considerando o teor do Memorando n. 060/SEMFAZ/CAEO/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Extraordinário no valor de **R\$ 701.158,98** (setecentos e um mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), em virtude do Estado de Calamidade Pública, destinado ao reforço orçamentário, distribuídos as seguintes dotações:

1282	10.302.0005.2042.0000	Enfrenta- mento da Emergência de Saúde - Nacional	69.658,98	VID-19)
SUMO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CON-		
Exercício Corrente	1	Recursos do Tesouro -		
- COVID-19	010	101	Coronavírus	
1324	10.302.0005.2042.0000	Enfrenta- mento da Emergência de Saúde - Nacional	7.500,00	
TRONAIAS	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PA-		
Exercício Corrente	1	Recursos do Tesouro -		
- COVID-19	010	101	Coronavírus	
1325	10.302.0005.2042.0000	Enfrenta- mento da Emergência de Saúde - Nacional	543.000,00	
VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS		
Exercício Corrente	1	Recursos do Tesouro -		
- COVID-19	010	101	Coronavírus	
1326	10.302.0005.2042.0000	Enfrenta- mento da Emergência de Saúde - Nacional	68.000,00	
PATRONAIS	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES		
Exercício Corrente	1	Recursos do Tesouro -		
- COVID-19	010	101	Coronavírus	
1327	10.302.0005.2042.0000	Enfrenta- mento da Emergência de Saúde - Nacional	5.300,00	
CIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍ-		
Exercício Corrente	1	Recursos do Tesouro -		
- COVID-19	010	101	Coronavírus	
1328	10.302.0005.2042.0000	Enfrenta- mento da Emergência de Saúde - Nacional	7.500,00	
TAÇÃO	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMEN-		
Exercício Corrente	1	Recursos do Tesouro -		
- COVID-19	010	101	Coronavírus	
1329	10.302.0005.2042.0000	Enfrenta- mento da Emergência de Saúde - Nacional	200,00	
RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E		
Exercício Corrente	1	Recursos do Tesouro -		
VID-19	010	101	Coronavírus - CO-	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos resultantes de excesso de arrecadação e suplementação por anulação de dotação extraordinária, conforme descritos a seguir:

I – Por excesso de arrecadação de receita repassada pelo Fundo Nacional de Saúde, no montante de R\$ 69.658,98 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), e

II – Por anulação de dotação extraordinária, no montante de R\$ 631.500,00 (seiscentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

02 07 16 BLOCO CUSTEIO - CORONAVÍRUS (CO-

1290	10.302.0005.2042.0000	Enfrenta- mento da Emergência de Saúde – Nacional	-631.500,00	
FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS		
Exercício Corrente	1	Recursos do Tesouro -		
Coronavírus - COVID-19	010	101	Coronavírus - COVID-19	

Art. 3º Os Créditos abertos por esse Decreto, poderão ser suplementados mediante a abertura de novos Créditos Extraordinários, conforme a necessidade de manutenção do sistema de saúde do Município de Ji-Paraná durante o período em que perdurar o Estado de Calamidade Pública.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito
Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 017/2020/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-11253/2019/SEMAS
(AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, decreto nº 11.847/19 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**. Processos nº 1-11253/2019 - SEMAS. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços (Climatização de AR e instalação de gás na instituição de acolhimento Adélia Francisca Santana)**, para atender as necessidades da(o) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: **R\$7.230,71 (sete mil, duzentos e trinta reais e setenta e um centavos)**. Data de Abertura: **09/06/2020**. Horário: **09hs00min**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 21 de maio de 2020.

Eder Leoni Mancini
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 11.847/2019

AVISO DE ADENDO

**AVISO DE ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO N. 056/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados **que houve a necessidade de inclusão dos modelos para elaboração das proposta dos itens constantes no Anexo I – Modelo de carta proposta parte integrante do Edital**. Processos nº 1-1404/2020/SEMATUR, que tem como objeto **Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (medalhas e troféus), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo conforme condições, quantidades e exigências**

estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo(a) Pregoeira e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.
DATA DE ABERTURA: 08/06/2020, às 09hs30min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 21 de maio de 2020.

Hevileny Mª C. de L. Jardim
Pregoeira
Decreto nº 11848/19

PORTARIAS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 035/PMJP/GAB/SEMFAZ/2020.

Designa Comissão Especial de avaliação e recebimento – CEAR, para avaliação do Teste de Conformidade de Locação de Software.

Luiz Fernandes Ribas Motta, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial de avaliação e recebimento – CEAR, para realizar o Teste de Conformidade de Locação de Software conforme Termo de Referência Anexo II, do processo nº 11425/2018 Vls. I ao IV e Edital nº 043/CPL/PMJP/RO/2020 de 25 de Março de 2020.

- I Sonete Diogo Pereira;
- II Francilane Magalhães Santos;
- III Luany Oliveira Neiva Modesto;
- IV Elci Ferreira de Abreu;
- V Sidnei Silva dos Anjos;
- VI Juliano Joel Ruis Nogueira;
- VII Adalgisa Juliana Landim da Silva;
- VIII Priscila Midia Martins Nascimento;
- IX Domingas Marcilia Santos Dourado;
- X Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano;
- XI Inês da Silva Primo e Silva.

Art. 2º. Após a avaliação do recebimento do teste de conformidade será elaborado a Ata da avaliação efetuada e assinado por todos membros, tendo como responsável a Sra. Sonete Diogo Pereira.

Art. 3º. A conclusão dos trabalhos será em no máximo 10(dez)dias.

Art. 4º. Para efeito desta Portaria entende-se que os requisitos obrigatórios e imediatos são os anexos de I a XI.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 18 de Maio de 2020.

Luiz Fernandes R. Motta
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. n. 11970/GAB/PMJP/19



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PMJP/2018"

Marcito Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefia de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

ANEXO I

Requisitos funcionais para teste de conformidade do RH – Folha de Pagamento

ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Cadastrar funcionários		
2	Efetuar cálculo da Folha de pagamento, para servidor em licença médica menor que 15 dias.		
3	Exportar dados da folha para contabilidade com captura pelo setor de contabilidade e visualização na contabilidade dos valores que serão empenhados orçamentário, consignados, por unidade de custeio.		
4	Cálculo de tempo de serviço efetivo e tempo de serviço para a concessão de aposentadoria.		
5	Simulação da folha de pagamento parcial e total.		
6	Cálculo de desconto para RPPS / INSS / IRPF e outros de modo a transmitir informações para o SIPREV.		
7	Controle para ajustar valores de modo a satisfazer limite de piso ou teto salarial.		
8	Testar inclusão de valores variáveis na folha: hora-extra, insalubridade, empréstimo, etc.		
9	Testar cálculos proporcionais de proventos e descontos, para troca de cargo e licença médica.		
10	Testar cálculos de finalização automática de empréstimos e gratificações temporárias.		
11	Testar cálculo de rescisões.		
12	Emissão de contracheque.		
13	Cálculo da folha atual e complementar para admissões do mês anterior.		
14	Gerar os arquivos exigidos pela SRP (SEFIP, E-SOCIAL e MANAD) e confrontar valores. Testar geração de arquivo para crédito bancário (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco da Amazônia).		
15	Testar emissão de contracheque on-line.		
16	Manutenção de Férias.		
17	Manutenção de Licença Prêmio.		
18	Cálculos de Folhas Complementares.		
19	Cálculos de Anuênio, Biênio e Quinquênio.		
20	Cálculo de Adiantamento e Fechamento do 13º Salário.		
21	Testar exportação para a SEFIP e E-SOCIAL (conforme faseamento).		
22	Permitir vincular a cargos e funções aos respectivos eventos de modo que, ao incluir um novo trabalhador, o sistema já faça a inclusão desses eventos como fixos em seu cadastro. O mesmo deve ocorrer no cadastro de vínculos;		
23	Exportação e validação dos arquivos para o SIGAP do TCE-RO, sendo eles: ✓ Pessoal.xml ✓ EstruturaLegal.xml ✓ DependentePensionista.xml ✓ FichaFinanceira.xml		
24	Através do módulo web servidor; permitir solicitação de férias e adiantamento de salário; a atualização cadastral on-line (dados pessoais, dependentes, formação profissional, conta bancárias e empregos anteriores, etc);		
25	Através do módulo web servidor: Consulta e emissão da ficha funcional e financeira; Consulta de faltas, afastamentos e contribuições previdenciárias.		

ANEXO II

Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do módulo de Tributação

ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Efetuar lançamento de tributos ISS e IPTU com área edificada e sem edificação;		
2	Atualizar (inclusão, alteração, consulta, exclusão) cadastro de contribuintes ISS e IPTU tanto para pessoa física quanto para jurídica;		
3	Efetuar Cadastro de 02 Imóveis e verificar durante o cadastramento do Imóvel se o contribuinte esta cadastrado, senão permitir o cadastramento do contribuinte durante o cadastramento do imóvel;		
4	Emissão das guias de arrecadação consolidadas;		
5	Atualizar tabelas de cálculos de juros, multa e atualização monetária;		
6	Controle do pagamento das guias da dívida do ano e da dívida ativa;		
7	Efetuar lançamento de tributos ISS e IPTU com área edificada e sem edificação;		
8	Controle do pagamento das guias de Reparcimento pela origem do débito;		
9	Emitir carta de cobrança (notificação);		
10	Efetuar cálculo dos tributos (cadastramento de fórmulas);		
11	Permitir parcelamento e reparcelamento de débitos;		
12	Testar débitos consolidados por contribuinte;		
13	Testar os relatórios Operacionais, Por bairro ou regional, por Contribuinte, por atividade econômica por faturamento por período determinado;		
14	Permitir que sejam geradas e emitidas guias de recolhimento, certidões via internet;		
15	Permitir que escritórios enviem suas declarações de movimento via internet;		
16	Testar a integração com modulo contabilidade;		
17	Emissão de Certidões;		
18	Emissão de Alvarás;		
19	Testar autenticidade de certidões WEB;		
20	Retorno de arquivos bancários;		
21	Baixa manual de dívidas (cancelamento, pagamento e compensação);		
22	Execução e manutenção da Dívida Ativa com emissão		

23	da certidão da DVA;		
23	Execução e manutenção dos Ajuizamentos com emissão da petição e Mandado;		
24	Emissão de notas avulsas;		
25	Controle do pagamento das guias de Reparcimento pela origem do débito;		
26	Emitir carta de cobrança (notificação);		
27	Efetuar cálculo dos tributos (cadastramento de fórmulas);		
28	Permitir parcelamento e reparcelamento de débitos;		
29	Testar débitos consolidados por contribuinte;		
30	Testar os relatórios Operacionais, Por bairro ou regional, por Contribuinte, por atividade econômica por faturamento por período determinado;		
31	Permitir que sejam geradas e emitidas guias de recolhimento, certidões via internet;		
32	Permitir que escritórios enviem suas declarações de movimento via internet;		
33	Testar a integração com modulo contabilidade;		
34	Emissão de Certidões;		
35	Emissão de Alvarás;		
36	Testar autenticidade de certidões WEB;		
37	Retorno de arquivos bancários;		
38	Baixa manual de dívidas (cancelamento, pagamento e compensação);		
39	Execução e manutenção da Dívida Ativa com emissão da certidão da DVA;		
40	Execução e manutenção dos Ajuizamentos com emissão da petição e Mandado;		
41	Emissão de notas avulsas;		
42	Emissão de nota fiscal eletrônica;		
43	Realização de apuração e contabilização automática da dívida ativa e créditos por competência (lançamento, cancelamento, pagamento, inscrição, etc.) e lançamentos automaticamente na contabilidade via integração. Gerar balancetes e conferir todos os dados por classificação contábil de curto e longo prazo (circulante e não circulante) confrontando valores do tributos com os inscritos na contabilidade.		
44	Testar débitos consolidados por contribuinte;		
45	Testar os relatórios Operacionais, Por bairro ou regional, por Contribuinte, por atividade econômica por faturamento por período determinado;		
46	Permitir que sejam geradas e emitidas guias de recolhimento, certidões via internet;		
47	Permitir que escritórios enviem suas declarações de movimento via internet;		
48	Testar a integração com modulo contabilidade;		
49	Emissão de Certidões;		
50	Emissão de Alvarás;		
51	Testar autenticidade de certidões WEB;		
52	Retorno de arquivos bancários;		
53	Baixa manual de dívidas (cancelamento, pagamento e compensação);		
54	Execução e manutenção da Dívida Ativa com emissão da certidão da DVA;		
55			

ANEXO III

Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do módulo de Protocolo

ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Criar o fluxo de tramitação do processo.		
2	Incluir um processo.		
3	Permitir numeração de processos única ou composta, com autoincremento ou numeração definida pelo usuário; permitindo que esta definição seja dada por tipo de processo (se por ano ou ano e tipo).		
4	Emitir o comprovante de protocolização.		
5	Tramitar o processo.		
6	Recebimento de processo.		
7	Permitir que usuário adicione informações complementares a qualquer momento.		
8	Permitir que o requerente acompanhe seu processo via internet.		
9	Mostrar um processo com seus históricos de tramitação.		
10	Permitir que um processo seja apensado (juntado) a outro.		
11	Permitir o desapensamento de um processo.		
12	Não permitir a visualização de processos que estejam definidos como sigilosos.		
13	Permitir o controle de várias partes para o mesmo processo (no caso de processo de uma secretária para aquisição de produtos onde várias empresas passam a ser parte do processo). Deverá o sistema dispor de recurso para que essas empresas possam consultar o processo pela sua razão social.		
14	Cadastramento/Vinculação de outros interessados a processos cadastrados, ex: Em fase de licitação o interessado pelo processo é o requisitante, contudo, após a conclusão da licitação, os ganhadores passam a ser interessados nos processos, de modo que, ao realizar buscas pelo nome do fornecedor seja possível identificar o processo pretendido.		
15	Cadastramento/Vinculação de processos relacionados, ex: No caso de registros de preços, onde são criados processos "filhotes", seja possível vincula-lo ao processo "pai", sendo que ao consultar o "pai" possamos identificar o "filhote" e vice versa.		
16	Consulta de processos, realização do recebimento e tramitação de processo através da web, utilizando aplicação integrada ao protocolo que possibilite a setores não situados na sede da Prefeitura municipal (mesmo prédio) a realização do recebimento e despacho dos processos em sua posse através da internet.		

ANEXO IV

Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do módulo de licitações e compras

ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Montagem completa do sistema de compras direta ate licitação (um processo para cada modalidade, inclusive a dispensa de licitação);		
2	Permitir a atualização do cadastro de fornecedores via internet, quando do recebimento de uma nova licitação, ou cotação de preços;		
3	Simular uma dispensa de licitação para vários centros de custo (secretarias), sendo que as solicitações deverão ser por centro de custo, e uma única cotação (pesquisa) e após apuração da média o pedido de empenho deverá ser feito por centro de custo;		
4	Controle do Registro de Preços quantitativa e qualitativa para cada registro;		
5	Cadastro de produtos (padronização).		
6	Permitir a integração (trocas de arquivos com a intenção de evitar digitações) com bolsas de pregão eletrônico a exemplo da BLL, Portal de Compras Públicas, Licitanet e E-Licitacoes.		

7	Simulação de emissão editais, atas e demais documentos inerentes.		
8	Testar um pregão desde o Edital passando pelo controle da sessão até a impressão da ata final.		
9	Testar interações com o módulo de execução orçamentária (geração de reservas de dotação, disponibilidade de saldos orçamentários, etc.).		

ANEXO V

Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do módulo de Orçamento, Execução Orçamentária, Diretrizes Orçamentárias e Plurianual.

ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Cadastramento e emissão de lei que permita execução de um programa.		
2	Simular uma suplementação e remanejamento de dotação orçamentária.		
3	Cadastrar um programa de desenvolvimento das atividades da Prefeitura e um projeto de construção e ampliação de prédios.		
4	Cadastrar uma dotação vinculada ao programa criado no item anterior com seu respectivo vínculo.		
5	Cadastrar uma receita própria (rendimento de aplicações), trabalhando o vínculo. Para posterior lançamento e arrecadação, cujo vínculo possa ser o mesmo da conta bancária. Onde a finalização ocorrerá com a emissão do balancete por fonte de recursos.		
6	Cadastrar pelo menos um projeto/atividade com dois subprojetos/atividades com vínculos em conformidade com as receitas cadastradas para realizar o empenho da despesa;		
7	Apurar automaticamente o índice de estacionalidade da receita conforme anexo I da IN 10/2003 do TCE-RO (considerando os últimos 5 anos - valores mensais) para fins de confecção do demonstrativo de previsão mensal de arrecadação (metas) a ser utilizado como balizador do cronograma de desembolso;		
8	Realização planejamento do cronograma de desembolso da despesa com base nos gastos e investimentos do exercício anterior;		
9	Realização de bloqueio orçamentário após solicitação do setor de compras.		

ANEXO VI

Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do módulo de Contabilidade

ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Processar o empenho da despesa utilizando-se do projeto/atividade, bem como da vinculação da despesa e descontos (retenção do IRRF), simulando no mesmo empenho o controle orçamentário até o nível de Elemento e o controle financeiro até o desdobro do elemento em conformidade com o Plano de Contas adotado pelo Tribunal de Contas;		
2	Simular anulação parcial ou total do empenho;		
3	Simular emissão de saldo remanescente do empenho;		
4	Simular emissão de empenhos, subempenhos, liquidações e pagamentos via web (através de browser - sem a necessidade de instalações locais);		
5	Comprovar o cumprimento das obrigações constitucionais em relação aos anexos de demonstrativo de aplicação no ensino e saúde conforme IN 22, devidamente conciliados com os anexos VIII e XII do RREO (cruzamento dos anexos TCE-RO IN 22 versus anexos do RREO - Portaria 497/2017 STN).		
6	Calcular automaticamente e emitir a guia para o pagamento PASEP;		
7	Emitir notificação de recebimento de recursos, nos termos da Lei 9.452/1997, com a possibilidade de envio por e-mail.		
8	Permitir consultas dos empenhos, por credor, ficha da despesa, funcional programática, órgão/unidade, fundos especiais, categoria econômica, código do plano de contas, processo e histórico do empenho.		
9	Permitir pagamento parcelado de uma determinada liquidação.		
10	Permitir o controle de borderô de pagamento on-line (Banco do Brasil e CEF).		
11	Permitir o controle de empenhos com retenções (mais de uma).		
12	Permitir integrar automaticamente com o sistema de Folha de Pagamento para geração da SEFIP, das retenções efetuadas quando do pagamento a pessoas físicas ou jurídicas.		
13	Permitir a prestação de contas do adiantamento concedidos baixando automaticamente do plano de contas (escrituração contábil).		
14	Permitir incluir, alterar ou excluir eventos contábeis para registro no diário/razão.		
15	Permitir consultar o razão por evento, valor, código do plano de contas, data, entidade contábil, documento e fonte de recursos.		
16	Permitir que seja controlado os ordenadores da despesa por unidade orçamentária.		
17	Controle das notas fiscais por liquidação e empenho da despesa.		
18	Simular incorporação de movimentações orçamentárias, financeiras e contábeis de outras entidades (não integradas) pertencentes ao orçamento municipal. Ex: exportar/importar dados para incorporação mensal do movimento contábil da Câmara e Fundos Municipais na base de dados da Prefeitura (ainda que estas entidades utilizem software de outro fabricante - neste caso utilizar XML do SIGAP).		
19	Testar a incorporação automatizada do almoxarifado (resultante e independente da execução orçamentária).		
20	Testar a incorporação automatizada do patrimônio (resultante e independente da execução orçamentária).		
21	Realização de apuração e contabilização automática da dívida ativa e créditos por competência (lançamento, cancelamento, pagamento, inscrição, etc.) e lançamentos automaticamente na contabilidade via integração. Gerar balancetes e conferir todos os dados por classificação contábil de curto e longo prazo (circulante e não circulante), confrontando valores do tributos com os inscritos na contabilidade.		
22	Testar a geração e emissão automatizada dos empenhos e liquidações referentes à folha de pagamento (integração com a folha de pagamento).		
23	Verificar se as informações da execução orçamentária pormenorizada são disponibilizadas em tempo real no portal da transparência (empenhos, liquidações, pagamentos, diárias, adiantamentos, receitas, transferências, etc) conforme determina a lei 131/2009.		
24	Permitir a publicação automática - diretamente pelo sistema - no portal da transparência, logo após a emissão e conferência do relatório, a pedido do usuário (dispensando a posterior publicação manual), dos seguintes demonstrativos contábeis periódicos: ✓ Anexos de Orçamento e Balanço (Lei 4.320/64); ✓ Anexos LRF - RREO e RGF (LC 101/2001); ✓ Anexos IN 13 e IN 22 TCE-RO;		
25	Testar a exportação/integração com os seguintes sistemas governamentais, verificando a exatidão dos dados exportados: ✓ SICONFI - STN (através de XBRL ou similar); ✓ MSC - Matriz de Saldos Contábeis (Portaria STN 896/2017); ✓ SIOPS - DATASUS; ✓ SIOPE - FNDE;		
26	Exportação e validação dos arquivos para o SIGAP do TCE-RO (no caso do RREO e RGF emitir relatórios para conferência), sendo eles: Balancete (mensais): ✓ Empenho.xml ✓ Liquidacao.xml ✓ ComprovanteLiquidacao.xml ✓ Pagamento.xml		

<ul style="list-style-type: none"> ✓ PagamentoFincaneiro.xml ✓ BalanceteReceita.xml ✓ Receita.xml ✓ BalanceteDespesa.xml ✓ Decreto.xml ✓ BalanceteVerificacao.xml ✓ ReceitaDespesaExtraorçamentaria.xml ✓ Orgao.xml ✓ UnidadeOrçamentaria.xml ✓ Funcao.xml ✓ SubFuncao.xml ✓ Programa.xml ✓ ProjetoAtividadeOperacaoEspecial.xml ✓ RubricaDespesa.xml ✓ RecursoVinculado.xml ✓ Credor.xml ✓ ContaDisponibilidade.xml ✓ ContaOperacao.xml ✓ Ppa.xml ✓ PpaLoa.xml ✓ LoaDespesa.xml ✓ LoaReceita.xml <p>LRF - RREO/RGF:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ RREOBalancoOrçamentario.xml ✓ RREOBalancoFuncao.xml ✓ RREORecCorrenteLiquida.xml ✓ RREODespesaReceitaRPPS.xml ✓ RREOResultadoPrimarioENominal.xml ✓ RREORestosAPagar.xml ✓ RREOReceitasEDespesasMDE.xml ✓ RREOOperacDeCreditoDespCapital.xml ✓ RREOProjecaoAtuarial.xml ✓ RREOProjecaoAtuarialPP.xml ✓ RREOProjecaoAtuarialPF.xml ✓ RREOAlienacaoAtivoAplicRecurso.xml ✓ RREOReceitasEDespesasSaude.xml ✓ RREOParPublicPrivada.xml ✓ RREODemonstrativoSimplificado.xml ✓ RGFDespesaComPessoalDetalhada.xml ✓ RGFRetornoAoLimitePessoal.xml ✓ RGFRetornoAoLimitePessoalExtendido.xml ✓ RGFACompRetornoAoLimitePessoal.xml ✓ RGFACompRetornoAoLimitePessoalExtendido.xml ✓ RGFDividaConsolidada.xml ✓ RGFRetornoAoLimiteDivida.xml ✓ RGFACompRetornoAoLimiteDivida.xml ✓ RGFGarantiasEContragarantias.xml ✓ RGFOperacoesDeCredito.xml ✓ RGFDisponibilidadeDeCaixaERAP.xml ✓ RGFDemonstrativoSimplificado.xml ✓ ArquivoPublicidade.xml ✓ ProjecaoAtuarial.xml ✓ ArquivoDeFonte.xml ✓ NotasExplicativas.xml 	
<p>27 Emissão e conferência dos seguintes anexos de balanço e anexos TCE-RO simulando o encerramento de exercício - utilizando o Plano de Contas exigido pelo TCE-RO (IN 30/2012):</p> <p>Anexo de Balanço (4.320/1964 - atualizados pelas portarias da STN):</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Anexo 12 - Balanço Orçamentário (IPC 07 atualizada junho/2015) ✓ Anexo 13 - Balanço Financeiro (IPC 06 atualizada dezembro/2014) ✓ Anexo 14 - Balanço Patrimonial (IPC 04 atualizada junho/2015) ✓ Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais (IPC 05 atualizada dezembro/2014) ✓ Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada ✓ Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante ✓ Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IPC 08 atualizada dezembro/2014) <p>Anexos (IN 13/2004 - TCE-RO):</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ TC 01 - Balancete do Razão ✓ TC 02 - Demonstrativo Analítico da Conta Bancos ✓ TC 04 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada ✓ TC 05 - Comparativo da Evolução e Execução Orçamentária ✓ TC 10 A e 10B - Relação dos Restos a Pagar em 31/12 - Processados e Não Processados ✓ TC 18 - Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias ✓ TC 23 - Demonstrativo Sintético das Contas do Ativo Permanente ✓ TC 24 - Demonstrativo da Conta "Valores" inscritos no Ativo Permanente <p>Cruzamentos/Conferências:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Dívida Flutuante (17) x Balanço Financeiro (13) x Balanço Patrimonial (14) x TC 10A e 10B - Restos a Pagar ✓ Dívida Fundada (16) x Balanço Patrimonial (14) - ISF "P" ✓ Balanço Patrimonial (14) - ISF "P" x TC 23 - Dem. Sintético das Contas Ativo Permanente ✓ Balanço Patrimonial (14) - ISF "P" x TC 24 - Dem. Contas "Valores" Ativo Permanente ✓ Balanço Financeiro (13) x Balanço Patrimonial (14) x TC 02 - Dem. Conta Bancos ✓ Balanço Financeiro (13) x Balanço Orçamentário (12) x TC 04 e TC 05 - Execução Orçamento e RP x TC 10A e 10B - Restos a Pagar ✓ Balanço Orçamentário (12) x TC 18 - Dem. das Alterações Orçamentárias 	

ANEXO VII

Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do módulo de Almoxarifado

ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Testar cadastro de materiais.		
2	Cadastrar almoxarifados.		
3	Cadastros integrados com o compras		
4	Movimentar entre entrada, saída e transferência de pelo menos 10 (dez) movimentos.		
5	Realizar movimentação de consumo direto;		
6	Ajuste de Saldos.		
7	Emissão de etiquetas com código de barras, possibilitando o controle de lotes.		
8	Permitir movimentações de saída através do código de barras.		
9	Controle de estoque mínimo.		
10	Geração de balancetes para conferência por classe.		
11	Controlar saldo a receber por empenho.		
12	Emitir e acompanhar inventário		
13	Importar empenhos da contabilidade		
14	Importar pedidos de compras (entrada ou consumo direto)		
15	Realização de fracionamento de itens, ou seja, dar entrada por caixa (igual ao empenho) e saída por unidade;		
16	Conferir a funcionalidade do painel de críticas que permita a conferência automatizada da execução orçamentária do exercício de referência, apontado objetivamente as divergências entre o valor liquidado pela contabilidade e o valor das entradas (inclusive as de consumo direto) lançadas no sistema de almoxarifado (vice e versa), identificando o(s) empenho(s) e processo(s) que necessita(em) de ajuste/adequação;		

17	Integração com a contabilidade realizando a liquidação direta da despesa (nas entradas), e ainda gerando os lançamentos contábeis de saída/consumo de materiais. Conferir resultado desta integração no sistema contábil.		
----	---	--	--

ANEXO VIII

Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do módulo de Tesouraria.

ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Efetuar lançamento de várias receita próprias individuais com opção de geração de um único crédito na conta bancária (individualizar receitas próprias e unificar o lançamento no extrato da conta).		
2	Efetuar lançamento de receita com redução do FUNDEB cujo calculo da redução seja automático.		
3	Simular amarração de receita a conta bancária (e vice-versa) de modo a restringir o lançamento de receitas vinculadas em contas indevidas (ex. repasses fundo a fundo - SUS, FNDE, etc.);		
4	Importar receitas automaticamente do sistema tributário respeitando os casos de reconhecimento antecipado (ex. dívida ativa e créditos com reconhecimento por competência) e os de VPA no momento da arrecadação (ex. taxas de expediente - regime de caixa);		
5	Cadastro de contas bancárias vinculadas a fonte de recursos, permitindo inclusive desdobramento e detalhamento de diversas fontes para uma mesma conta bancária (ex: repasses fundo a fundo - SUS, FNDE, etc.);		

ANEXO IX

Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do módulo de Patrimônio

ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Cadastrar itens no mínimo 20 (vinte) bens patrimoniais individuais e em lote, em diversas classes.		
2	Movimentar bens diferentes de modo que atendam o controle da execução Orçamentária e Independente da Execução Orçamentária, bem como demonstrar a transferências de uma entidade contábil para outra, sem a necessidade de baixa do bem.		
3	Emitir o termo de responsabilidade do usuário por bem, localização, empenho e processo.		
4	Controlar o inventário dos bens por entidade contábil, simulando inclusive o tratamento diferenciado para bens relacionados (não tombados).		
5	Realizar a baixa do bem e o seu estorno.		
6	Realizar automaticamente o ajuste de valor: depreciação e o seu estorno, considerando o valor residual e o tempo de consumo (vida útil).		
7	Permitir a realização de impairment e reavaliação.		
8	Testar as funções de controle completo de obras em andamento, permitindo o lançamento de suas medições, bem como contabilizando automaticamente o reflexo (lançamentos) de suas incorporações ao término/entrega (momento em que se torna um bem);		
9	Conferir a funcionalidade do painel de críticas que permite a conferência automatizada da execução orçamentária do exercício de referência, apontado objetivamente as divergências entre o valor liquidado pela contabilidade e o valor dos bens e obras cadastrados no sistema de patrimônio (vice e versa), identificando o(s) empenho(s) e processo(s) que necessita(em) de ajuste/adequação;		
10	Permitir a reclassificação de bens permanente do inventário municipal, registrando na ficha do bem e realizando os lançamentos contábeis devidos;		
11	Efetuar o lançamento de integração contábil das movimentações dos bens (baixas, depreciação, reavaliação, etc) e conferir resultado desta integração no sistema contábil;		
12	Emissão dos Inventários (TC15 e TC16).		

ANEXO X

Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do módulo de Frota.

ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Cadastro de veículos e motoristas.		
2	Cadastros de materiais;		
3	Controle de entrada e saída de materiais por veículos.		
4	Controle de vencimentos de habilitação dos motoristas.		
5	Controle dos empenhos de combustíveis por centro de custo.		
6	Controle dos empenhos de combustíveis por processo.		
7	Registro de tráfego e ocorrências de hodômetro;		
8	Controle de itinerários.		
9	Controle analítico e automatizado (por item) do saldo empenhado x entradas x saídas x saldo em estoque (entradas - saídas) x saldo a receber (empenhado e não recebido);		
10	Emissão dos relatórios/anexos nos moldes definidos em acórdão pelo TCE-RO: Anexo 05 - Consumo diário; Anexo 06 - Manutenções diárias; Anexo 07 - Custo mensal; Anexo 08 - Custo por período; Requisição de veículos; e Autorização de tráfego.		
11	Módulo para lançamento de consumo direto (abastecimento direto no posto de gasolina), sem afetar o estoque armazenado, mas, realizando a movimentação no controle de saldos;		
12	Módulo para lançamento de manutenções (vinculação direta entre a manutenção e o fornecedor dos serviços e peças);		
13	Realização de consumo direto e analisar seu efeitos nos relatórios de entrada e saída;		
14	Controle de hodômetro/horímetro acusando irregularidades/inconsistências no momento do lançamento das requisições, ex: O sistema deve alertar caso o hodômetro atualmente informado seja inferior a algum já registrado em outros consumos;		
15	Possibilidade de consulta de saldos disponíveis em estoque, e depósitos disponíveis para retirada em postos de gasolina, no momento da realização das movimentações;		
16	Exibir gerenciamento de estoques móveis (melosa/comboio);		
17	Controle de Ordens de Serviço, gerenciando a aprovação, entrega e finalização, permitindo segregar os valores de peças e mão de obra;		

18	Painel de críticas ao carregar o sistema contendo: Malha fina - sugestão de movimentações a serem auditadas; Empenhos com saldo a receber acabando; Veículos e equipamentos com dados incompletos; Veículos e equipamentos sem empenho para abastecer; Relação de veículos com troca de óleo requerida;		
19	Simular abastecimentos realizado diretamente no fornecedor, através de cartão magnético e POS (hardware não incluso - o licitante deverá trazer para a demonstração), realizando validações on-line quanto ao hodômetro do veículo, disponibilidade de saldo a receber/empenhado e habilitação do motorista;		
20	Simular abastecimento realizado diretamente em caminhão tanque (melosa) através cartão magnético e POS realizando validações on-line quanto ao horímetro da máquina/equipamento e disponibilidade de estoque do tanque da melosa.		

ANEXO XI

Requisitos funcionais para teste de conformidade e geração da massa de teste do módulo de Portal da Transparência, Acesso a Informação e Ouvidoria

ITEM	DESCRIÇÃO	ACEITO	NÃO ACEITO
1	Contábil/Orçamentário: Verificar se as informações da execução orçamentária pormenorizada são disponibilizadas em tempo real no portal da transparência (empenhos, liquidações, pagamentos, diárias, adiantamentos, receitas, transferências, etc) conforme determina a lei 131/2009.		
2	Licitações e Compras: Consultar processos licitatórios por modalidade e situação, verificando informações quanto as fases da licitação, itens licitados e vencedores por item;		
3	Contratos: Consulta de contratos, por data e partes, com opção para visualizar o inteiro teor do mesmo;		
4	Dados tributários (Dívida Ativa): Realizar consultas com opção de pesquisa por contribuinte, ano, tipo de tributo, bem como dos maiores devedores (geral e por receitas);		
5	Recursos Humanos/Folha de Pagamento: Consulta de trabalhadores, por nome, vínculo, cargo e período de competência, possibilitando a visualização de informações detalhadas dos proventos recebidos;		
6	Patrimônio/Bens: Consulta individualizada de bens e localizações, permitindo visualizar as movimentações ocorridas no patrimônio (reavaliações, depreciação, transferências, etc);		
7	Almoxarifados/Estoques: Consulta de produtos em estoque com a possibilidade de visualizar sua movimentação;		
8	Frotas/Veículos: Consulta de veículos, motoristas, abastecimentos e manutenções;		
9	Publicar pelo menos dez variados atos da administração municipal (leis, decretos, portarias, resoluções, ofícios, memorandos, etc.) através de arquivos a serem disponibilizados on-line diretamente no portal da transparência, catalogando-os de acordo com o grupo e subgrupo pertinente;		
10	Baixar arquivo publicado no portal e através da ferramenta testar o seu código hash, em relação ao divulgado no portal, para conferir a integridade de seu conteúdo (originalidade), para isto utilizar o utilitário FCIV (File Checksum Integrity Verifier da Microsoft) ou qualquer outro com a mesma funcionalidade.		
11	e-SIC: Realizar solicitação de informação, acompanhar o pedido, realizar movimentação de atendimento (resposta ao solicitante) e finalização da solicitação; e		
12	Ouvidoria: Registrar reclamação e acompanhar a movimentação desta demanda;		
13	Confrontar as funcionalidades do módulo em relação a IN 52/2017 - TCE-RO. Deverão ser apresentados e atendidos em caráter imediato e obrigatório no mínimo 90 (noventa) por cento dos itens da matriz de fiscalização integrante desta norma.		

DENUNCIE

QUEIMADAS NÃO E CRIME

Colocar em risco a sua vida,
a de outras pessoas e o meio ambiente?

PENSE BEM!

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS



Não atee fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios



Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas



Não atee fogo em área urbana ou rural

BOMBEIROS LIVRES

Bombeiros 193
Semeia 3411-4204
Polícia Ambiental 3423-3791



JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal